CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 26/07/2022
Presidente da Câmara Municipal de Igarassu

INDICAÇÃO Nº 817/2022.

Senhora Presidenta da Câmara Municipal de Igarassu - PE
Vereadora Érica Uchôa Pessoa Cavalcanti Ferreira.

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado expediente a Prefeita de Igarassu, Sra. Elcione Ramos, que seja remetido para esta Casa Legislativa, um Projeto de Lei criando um Programa de Isenção de Pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, destinado aos contribuintes que estão inadimplentes há vários anos, fazendo-se necessário o pagamento do exercício atual, para se fazer jus a isenção do pagamento relacionado aos demais anos que estiverem em atraso.

Solicitamos, outrossim, que nossa Indicação seja deliberada em caráter de urgência.

Justificativa:

Senhora Presidenta, Senhores Vereadores, como é do conhecimento de todos, a pandemia veio agravar ainda mais, os problemas relacionados, tanto à saúde como financeiros dos contribuintes, como o aumento do desemprego, enfraquecimento do comércio local, empresas que fecharam suas portas, e tudo isso, veio a causar um déficit na arrecadação do Município. Com a chegada do inverno, vieram também outros fatores que muito contribuíram para aumentar as dificuldades de nossos munícipes, como enchentes, alagamentos e desabamento de casas, onde várias famílias perderam tudo que haviam construído ao longo dos anos.

Portanto, se faz necessário encontrar formas de favorecer, não só o aquecimento da arrecadação municipal, mas também, ajudar nossa população e contribuir para a redução da inadimplência relacionada ao pagamento do IPTU.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 26 de julho de 2022.

Aristóteles José de Souza Silva
Vereador